

trina 500mg-comprimido, em favor de EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS, no valor de R\$ 74.160,00 (setenta e quatro mil cento e sessenta reais), em conformidade com o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 31.863/2002.

PROCESSO Nº E-08/1171/2010 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico nº 202/2010, com preços inscritos na Ata de Registro de Preço nº 204/2010, para aquisição de medicamentos para atender aos pacientes cadastrados pela Central de Atendimentos e Demandas Judiciais, em favor de HOSLOG COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 117.633,60 (cento e dezesseis mil seiscientos e trinta e seis reais e sessenta centavos), em conformidade com o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 31.863/2002.

PROCESSO Nº E-08/5096/2009 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2010, com preços inscritos na Ata de Registro de Preço nº 101/2010, para aquisição do medicamento Defepirona 500mg - comprimido, em favor de EXPARMA LTDA - EPP, no valor de R\$ 41.272,00 (quarenta e um mil duzentos e setenta e dois reais), em conformidade com o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 31.863/2002.

PROCESSO Nº E-08/8734/2009 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico nº 066/2010, com preços inscritos na Ata de Registro de Preço nº 128/2010, para aquisição do medicamento Calcitonina 200 UI spray, em favor de NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A, no valor de R\$ 17.940,00 (dezesseis mil novecentos e quarenta reais), em conformidade com o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 31.863/2002.

PROCESSO Nº E-08/7024/2009 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico nº 063/2010, com preços inscritos na Ata de Registro de Preço nº 129/2010, para aquisição do medicamento Bromocriptina 2,5mg, em favor de NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A, no valor de R\$ 95.040,00 (noventa e cinco mil e quarenta reais), em conformidade com o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 31.863/2002.

PROCESSO Nº E-08/4263/2010 - APROVO a despesa referente ao Pregão Eletrônico nº 202/2010, com preços inscritos na Ata de Registro de Preço nº 205/2010, para aquisição do medicamento Desmopressina 0,1 mg/ml, em favor de MICFARMA COM. MED. PRODUTOS HOSPITALARES, no valor de R\$ 81.192,00 (oitocentos e um mil cento e noventa e dois reais), em conformidade com o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 31.863/2002.

PROCESSO Nº E-08/8810/2009 - APROVO a despesa por Inexigibilidade de Licitação, com preços inscritos na Ata de Registro de preços nº 001/2010, para aquisição do medicamento Entacaponina 200mg, em favor de NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A, no valor de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), em conformidade com o art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

PROCESSO Nº E-08/11729/2007 - APROVO a despesa referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2009, com finalidade de prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, para prestação de serviços de locação de veículos de transporte de passageiros e de pequenas cargas, em favor de EXPLORER TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 758.100,00 (setecentos e cinquenta e oito mil e cem reais), em conformidade com o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 31.863/2002.

PROCESSO Nº E-08/11729/2007 - APROVO a despesa referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2009, com finalidade de prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, para prestação de serviços de locação de veículos de transporte de passageiros e de pequenas cargas, em favor de EXPLORER TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 477.900,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e novecentos reais), em conformidade com o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 31.863/2002.

PROCESSO Nº E-08/11729/2007 - APROVO a despesa referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2009, com finalidade de prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, para prestação de serviços de locação de veículos de transporte de passageiros e de pequenas cargas, em favor de EXPLORER TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 365.400,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais), em conformidade com o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 31.863/2002.

***PROCESSO Nº E-08/1716/2010 - APROVO** a despesa por Dispensa de Licitação, referente ao Contrato nº 139/2010, para locação de imóvel utilizado para funcionamento de uma Farmácia Popular, em favor de FERNANDO RUI DOS REIS CARVALHO, no valor de R\$ 123.387,00 (cento e vinte e três mil trezentos e oitenta e sete reais), em conformidade com o art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93.

PROCESSO Nº E-08/1716/2010 - RATIFICO a despesa por Dispensa de Licitação, referente ao Contrato nº 139/2010, para locação de imóvel utilizado para funcionamento de uma Farmácia Popular, em favor de FERNANDO RUI DOS REIS CARVALHO, no valor de R\$ 123.387,00 (cento e vinte e três mil trezentos e oitenta e sete reais), em conformidade com o art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93.

PROCESSO Nº E-08/1716/2010 - APROVO a Anulação Total da NE 2011NE00062, para alteração da fundamentação legal, referente ao Contrato nº 139/2010, para locação de imóvel utilizado para funcionamento de uma Farmácia Popular, em favor de FERNANDO RUI DOS REIS CARVALHO, no valor de R\$ 123.387,00 (cento e vinte e três mil trezentos e oitenta e sete reais), em conformidade com o art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93.

PROCESSO Nº E-08/3311/2010 - APROVO a Anulação Total da NE 2011NE00068, para alteração da fundamentação legal, referente ao Contrato nº 139/2010, para locação de imóvel utilizado para funcionamento de uma Farmácia Popular, em favor de RRC ASSESSORIA EMPREENHIMENTO E PLANEJAMENTO, no valor de R\$ 147.018,30 (cento e quarenta e sete mil e deztois reais e trinta centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93, não sujeito.

PROCESSO Nº E-08/3311/2010 - APROVO a despesa por Dispensa de Licitação, para locação de imóvel utilizado para funcionamento de uma Farmácia Popular, em favor de RRC ASSESSORIA EMPREENHIMENTOS E PLANEJAMENTO LTDA, no valor de R\$ 147.018,30 (cento e quarenta e sete mil e deztois reais e trinta centavos), em conformidade com o art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93.

PROCESSO Nº E-08/3311/2010 - RATIFICO a despesa por Dispensa de Licitação, para locação de imóvel utilizado para funcionamento de uma Farmácia Popular, em favor de RRC ASSESSORIA EMPREENHIMENTOS E PLANEJAMENTO LTD, no valor de R\$ 147.018,30 (cento e quarenta e sete mil e deztois reais e trinta centavos), em conformidade com o art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93.

PROCESSO Nº E-08/1562/2010 - APROVO a Anulação Total da NE 2011NE00063, para alteração da fundamentação legal, referente ao Contrato nº 1145/2010, para locação de imóvel utilizado para funcionamento de uma Farmácia Popular, em favor de RAREFEITA - BOUTIQUE LTDA - ME, no valor de R\$ 250.566,72 (duzentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), em conformidade com o art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93, não sujeito.

PROCESSO Nº E-08/1562/2010 - APROVO a despesa por Dispensa de Licitação, para locação de imóvel utilizado para funcionamento de uma Farmácia Popular, em favor de RAREFEITA - BOUTIQUE LTDA - ME, no valor de R\$ 250.566,72 (duzentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), em conformidade com o art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93.

PROCESSO Nº E-08/1562/2010 - RATIFICO a despesa por Dispensa de Licitação, para locação de imóvel utilizado para funcionamento de uma Farmácia Popular, em favor de RAREFEITA - BOUTIQUE LTDA - ME, no valor de R\$ 250.566,72 (duzentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), em conformidade com o art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93.

APOSENTA MOIZÉS DE SOUZA PEDRO, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, classe "C", matrícula nº 285.792-8, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31 de dezembro de 2003, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Proc. nº E-08/221493/2012.

APOSENTA PAULO CEZAR DE ALMEIDA, Médico, classe "A", matrícula nº 617.138-3, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Proc. nº E-08/605932/2010.

DE 17/07/2013

APOSENTA HILDA GUIMARÃES AZEVEDO, Auxiliar de Enfermagem, classe "A", matrícula nº 259.649-2, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31 de dezembro de 2003, com a redação atribuída pela EC 70, de 29 de março de 2012. Proc. nº E-08/221493/2012.

APOSENTA LUZIA DACRI, Psicólogo - Saúde do Trabalhador, classe "B", matrícula nº 889.730-8, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31 de dezembro de 2003, com a redação atribuída pela EC 70, de 29 de março de 2012. Proc. nº E-08/221493/2012.

DE 18/07/2013

APOSENTA, com eficácia de 20/04/2013, **DELMA FARIA DE CASTRO**, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe "A", matrícula nº 184.734-2, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Proc. nº E-08/003/1146/2013.

APOSENTA MARCIA CRISTINA DA SILVA SALVIANO BARRETO, Auxiliar de Enfermagem, classe "B", matrícula nº 852.361-5, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31 de dezembro de 2003, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Proc. nº E-08/221887/2011.

APOSENTA, com eficácia de 05/10/2012, **PAULO PEDRO JURCZIK LEITE**, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, classe "A", matrícula nº 629.423-5, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Proc. nº E-08/604809/2012.

APOSENTA PAULO SERGIO MACHADO RIVELLO, Médico, classe "A", matrícula nº 1.003.846-1, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Proc. nº E-08/067947/2011.

APOSENTA SONIA DE CARVALHO BRITO, Auxiliar de Enfermagem, classe "A", matrícula nº 258.942-2, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Proc. nº E-08/605938/2012.

DE 22/07/2013

APOSENTA, com eficácia de 21/02/2012, **NELSON COELHO PEREIRA**, Médico, classe "A", matrícula nº 175.342-5, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Proc. nº E-08/601708/2012.

APOSENTA VERA LUCIA DA SILVA GRAÇA, Fonoaudiólogo, classe "A", matrícula nº 261.019-4, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Proc. nº E-08/608005/2012.

Id: 1536259

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EXECUTIVA

APOSTILA DO SUBSECRETÁRIO

DE 08.07.2013

ATO DE 07/03/2013 - Fica retificado com nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a fundamentação do Ato de Aposentadoria da servidora **VERA LUCIA MASTRANGELO**, Médico, classe "A", matrícula 262.484-9. Processo nº E-08/608063/2012.

Id: 1536264

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EXECUTIVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

DE 18.07.2013

PROC. Nº E-08/003/1579/2013 - DEFIRO a remoção do servidor **JUCINEY RICARDO COTRIM PACHECO**, Médico - Obstetrical/Ginecologia, matrícula nº 805.157-9, ID funcional nº 31603343, do Hospital Estadual Adão Pereira Nunes para o Hospital Estadual Rocha Faria.

PROC. Nº E-08/003/2545/2013 - DEFIRO a remoção da servidora **KELLY CRISTINA DA SILVA RIBEIRO**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 808.942-7, ID funcional nº 30638348, da Secretaria Municipal de Saúde de Mesquita para a Secretaria Municipal de Saúde de Belford Roxo.

PROC. Nº E-08/003/3557/2013 - DEFIRO a remoção da servidora **MAIRA LUCIA DA CRUZ AZEVEDO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 863.224-2, ID funcional nº 30678942, do Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti para o PAM Coelho Neto, tendo em vista sua readaptação pelo prazo de 01 ano, em serviços internos, fora da emergência, fora do regime de plantão, sem contato com pacientes, próximo à residência, conforme publicado no DOERJ de 02/05/2013.

Id: 1536266

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EXECUTIVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

DE 18/07/2013

PROC. Nº E-08/003/830/2013 - MARCIA NUNES DE MARTINO, matr. nº 865.115-0, ID nº 301933761 - **AUTORIZO** a licença sem vencimentos para o trabalho interressor pelo período de 02 (dois) anos.

PROC. Nº E-08/607364/2012 - LINDALVA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe "A", matr. nº 296229-8, **ANOTA-SE**, para fins de APOSENTADORIA, o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social correspondente aos períodos de 03/12/79 a 11/12/79 e 03/11/81 a 12/11/81 e de 02/05/86 a 10/05/88, no total de 766 dias de efetivo exercício.

PROC. Nº E-08/003/619/2013 - ZISKA BEZERRA DE OLIVEIRA, Técnico Laboratório, classe "B", matr. nº 2647543, **ANOTA-SE**, para fins de APOSENTADORIA, o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social, correspondente ao período de 01/10/76 a 30/05/07, no total de 3890 dias de efetivo exercício.

PROC. Nº E-08/604255/2010 - ANGELA CRISTINA ROXO MOREIRA PADRÃO, matr. nº 295.593-3, Agente Administrativo de Saúde, referente ao período 01/10/1988 a 29/09/1993, correspondente a 180 dias. **03 (três) meses.**

PROC. Nº E-08/600514/1997 - FIDELIS SIGMARINGA AZEVEDO RODRIGUES, matr. nº 165.080-3, Farmacêutico, referente ao período 10/08/1993 a 08/08/1998, correspondente a 180 dias. **03 (três) meses.**

PROC. Nº E-08/003/277/2013 - FLAVIA CAROLINA MARQUES DE AZEVEDO SOUZA, matr. nº 491445-9, com validade a contar de 05/05/2012 - Defiro a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo 2008.

AUTORIZO a CONTAGEM EM DOBRO DA LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA DOS SERVIDORES SUPRACITADOS.

PROC. Nº E-08/28370/1988 - LUCIANO DA SILVA LUCIO, matr. nº 185.498-3, Médico - **AUTORIZO** a contagem em dobro das licenças especiais não gozadas referentes aos períodos 12/07/1986 a 10/07/1991 e de 11/07/1991 a 08/07/1996, correspondente a 360 dias. **06 (seis) meses.**

Id: 1536319

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

DE 02.08.2013

Unidade: Hospital Estadual Santa Maria

PROC. Nº E-08/003/5437/2013 - LUCIA MARIA MACHADO, Enfermeiro, matrícula nº 491445-9, com validade a contar de 05/05/2012 - Defiro a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo 2008.

Id: 1536352

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 31/07/2013

PROCESSO Nº E-08/007/001539/2013 - RATIFICO o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2013, autorizando a emissão da nota de empenho 2013NE01115, no valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), em favor da empresa **PRAXIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, referente a inscrição de dois funcionários para participação no II Congresso Brasileiro Sobre Gestão de Contratos, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei nº 8666/93.

Id: 1536510. A futurar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO

Considerando que no Pregão Eletrônico nº 052/2013 referente ao Processo E-08/007/00540/2013 - para Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos, a empresa **UNIAO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A.** CNPJ sob o nº 60.665.981/0007-03 não atendeu as condições para assinatura da Ata de Registro de Preços, restou excluída do certame, cuja homologação foi publicada em 25/06/2013. Após a exclusão da empresa e convocação dos demais licitantes na ordem de classificação, restaram fracassados os itens 3, 8, 10, 11 e 12.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2013.

CHRISTIAN CAMPOS FERREIRA
DIRETOR EXECUTIVO
FUNDAÇÃO SAÚDE
MATRÍCULA 1623-8

Id: 1536551. A futurar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO

Processo E-08/007/0593/2013 - **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 072/2013 para o Registro de Preços para futura aquisição de Filtros de Veia Cava em favor das seguintes empresas: Item 01- **GLOBAL CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA-ME**, CNPJ nº 05.742.832/0001-05, no valor total de R\$ 138.360,00 (cento e trinta e oito mil trezentos e sessenta reais), Item 02 - **LTDN MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 00.073.568/0001-32, no valor total de R\$ 131.600,00 (cento e trinta e um mil e seiscientos reais).

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2013.

CHRISTIAN CAMPOS FERREIRA
DIRETOR EXECUTIVO
FUNDAÇÃO SAÚDE
MATRÍCULA 1623-8

Id: 1536514. A futurar por empenho

Secretaria de Estado de Educação

ATOS DO SECRETÁRIO E DO DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEEDUC/EMP Nº 987

DE 05 DE AGOSTO DE 2013

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/EMP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO EDUCAÇÃO - SEEDUC e **O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/EMP**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 6.380, de 09 de janeiro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2013, o Decreto nº 44.040, de 21 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do poder executivo para o exercício de 2013, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução dos créditos orçamentários e dá outras providências, e tendo em vista o que consta no processo nº E-03/001/5881/2013,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralizar recursos referentes às obras de estabilização de encosta a montante do CIEP BRIZOLÃO 169 - Maria Augusta Correia, localizado no Município de São João de Meriti, conforme Ofício EMP/PRES nº 871/2013.

II - VIGÊNCIA: Início: 01/10/2013 - Término: 31/12/2013.

III - DE/Concedente: 1800/ Secretaria de Estado de Educação - SE-EDUC.

UO: 1801.00 / Secretaria de Estado de Educação.

UO: 1801.00 / Secretaria de Estado de Educação.

IV - PARA/Executante: 0452 / Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro-EMP.

UO: 0452.00 / Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro-EMP.

UO: 0452.00 / Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro-EMP.

V - CRÉDITO:

PT: 1801.12.362.0303.1546 - Ampliação da Rede e Melhorias da Infraestrutura.

Natureza da Despesa	Fonte	Mês	Valor	Ano
4490.51	22	Outubro	R\$ 405.809,06	2013
		Novembro	R\$ 464.841,45	
		Dezembro	R\$ 752.276,65	
		TOTAL	R\$ 1.622.927,16	

Art. 2º - As parcelas do cronograma físico-financeiro relativas a 2014 no valor de R\$ 1.467.773,99 deverão correr à conta do orçamento de 2014 a ser aprovado em Lei. O valor total da obra é de R\$ 3.090.701,15.

Art. 3º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, a teor do Decreto nº 42.436/2010, deverá ser acompanhado de parecer elaborado pelo Setor de Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, observando, no que couberem, as disposições contidas na Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº 04, de 23/07/2008.

Art. 4º - Fica a Subsecretaria de Infraestrutura e Tecnologia da SEEDUC responsável pelo acompanhamento da execução do objeto mencionado no inciso I, art. 1º, bem como pela verificação do cumprimento das disposições contidas no art. 2º desta Resolução Conjunta.

Art. 5º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação e os registros contábeis decorrentes obedecerão às disposições contidas no art. 11 do Decreto nº 44.040, de 21/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2013

WILSON RISOLIA RODRIGUES

Secretário de Estado de Educação

ICARO MORENO JÚNIOR

Diretor-Presidente EMP